PROCESSO TC Nº 09382/14

Objeto: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Responsável(is): Luzinectt Teixeira Lopes (Ex-prefeita) e João Batista Truta (Prefeito)
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – INSPEÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAL - CONCURSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL. VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO – Cumprimento do Acórdão AC2-TC 01134/22. Concessão de registro a atos de nomeação de pessoal. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2-TC 01982/22

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09382/14, que diz respeito à Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, instituída para analisar os atos de admissão de pessoal proveniente de Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Barra de São Miguel, edital 01/2011, na gestão do Srª. Luzinecct Teixeira Costa, e, nesta assentada, à verificação do cumprimento do Acórdão AC2 TC 01134/22, que fixou prazo para encaminhamento de atos de nomeação e documentos complementares, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

I. CONSIDERAR CUMPRIDO o Acórdão AC2 TC 01134/22;

II. CONCEDER registro aos atos de nomeação de Antônia de Lourdes Genuíno da Silva - CPF 935.452.154-15 (Portaria 086/2013 - Técnico de Enfermagem), Damiana Elizabete Leão da Silva - CPF 019.831.274-18 (Portaria 078/2013 - Merendeira), Danylleny Monteiro Barbosa - CPF 046.744.464-14 (Portaria 084/2013 - Professora de Português), Etiene do Nascimento Bomfim - CPF 029.252.424-21 (Portaria 083/2013 - Assistente Social), Fábio Luiz de Souza Araújo - CPF 053.794.954-27 (Portaria 085/2013 - Motorista B), José Roberto Santos Silva - CPF 066.440.544-47 (Portaria 081/2013 - Gari de Varrição), Maria Betânia de Sousa Vasconcelos - CPF 727.022.494-34 (Portaria 077/2013 - Auxiliar de Serviços), Maria da Conceição das Neves Lins - CPF 031.620.424-29 (Portaria 090/2013 - Professor do Ensino Fundamental PA 2-1), Marlise Gonçalves de Sousa - CPF 000.731.764-60 Portaria (082/2013 - Gari de Varrição), Natalie Emanoela Costa Silva - CPF 051.738.044-75 (Portaria 076/2013 - Professor de Educação Infantil PA 2-1), Tiago Cabral da Silva - CPF 935.452.154.15 (Portaria 110/2013 - Auxiliar de Serviços Gerais), Valéria Pereira da Silva - CPF 040.291.654-94 (Portaria 142/2012 - Gari de Varrição), Wilza Pinto da Costa - CPF 025.092.844-28 (Portaria 090/2012 - Professor Educação Infantil PA 2-1), Zenailza Andrade de Brito - CPF 070.796.944- 18 (Portaria 133/2012 - Técnico de Enfermagem Ambulatorial), Cicleide Patrício da Silva Vida - CPF 032.460.914-04 (Portaria 025/2014 - Agente Comunitário de Saúde), Fabiana da Silva Soares - CPF 079.943.904- 55 (Portaria 026/2014 - Agente Comunitário de Saúde), Irajara Priscila Costa - CPF 095.984.714-62 (Portaria 024/2014 -Agente Comunitário de Saúde) e Macius Wlisses das Neves Diniz - CPF 929.577.064-15 (Portaria 026/2014 - Agente Comunitário de Saúde); e

PROCESSO TC Nº 09382/14

III. DETERMINAR o arquivamento do processo.

Publique-se.
Plenário Min. João Agripino - Sessão Presencial/Remota da 2ª Câmara do TCE/PB
João Pessoa, 30/08/2022

PROCESSO TC Nº 09382/14

RELATÓRIO

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO: Os presentes autos dizem respeito à Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, instituída para analisar os atos de admissão de pessoal proveniente de Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Barra de São Miguel, edital 01/2011, na gestão do Srª. Luzinecct Teixeira Costa, e, nesta assentada, à verificação do cumprimento do Acórdão AC2 TC 01134/22, que fixou prazo para encaminhamento de atos de nomeação e documentos complementares.

Cumpre informar, de início, que o Tribunal se pronunciou nos presentes autos em três momentos, a saber:

- Acórdão AC2 TC 00420/21, de 06/04/2021 (fls. 1109/1115):

  1) JULGAR REGULAR o Concurso Público realizado nos termos do Edital 001/2011;

  2) CONCEDER REGISTRO aos 81 atos de nomeação relacionados em anexo único;

  3) ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito do Município de Barra de São Miguel, Sr. João Batista Truta, para que encaminhe a esta Corte de Contas:

  a) A documentação relativa às nomeações dos servidores constantes do anexo 2, fls. 1091/1102, do Relatório da Auditoria, que ao serem enviados devem constituir autos apartados para exame e registro;

  b) Os dados e documentos relacionados ao certame que levou ao provimento dos cargos de Agentes de Saúde ocupados pelos servidores relacionados no anexo 3, fls 1091/1102 dos autos, que devem ser recepcionados, autuados e protocolizados em processo específico.

  4) IMPUTAR MULTA pessoal a ex-prefeita do Município de Barra de São Miguel, Srª LUZINECTT TEIXEIRA LOPES, no valor de R$ 1000,00, ...;

  5) ARQUIVAR os presentes autos após seu trânsito em julgado.

- Acórdão AC2 TC 01629/21, de 14/09/2021 (fls. 1144/1147):

  1) DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO do item "3" do Acórdão AC2-TC nº 00420/21;

  2) IMPUTAR MULTA pessoal ao Prefeito do Município de Barra de São Miguel, Sr. João Batista Truta, no valor de R$ 2000,00, ...;

  3) ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias ao Prefeito do Município de Barra de São Miguel, Sr. João Batista Truta, para que encaminhe a esta Corte de Contas:

  a) A documentação relativa às nomeações dos servidores constantes do anexo 2, fls. 1091/1102, do Relatório da Auditoria, que ao serem enviados devem constituir autos apartados para exame e registro;

PROCESSO TC Nº 09382/14

b) Os dados e documentos relacionados ao certame que levou ao provimento dos cargos de Agentes de Saúde ocupados pelos servidores relacionados no anexo 3, fls. 1091/1102 dos autos, que devem ser recepcionados, autuados e protocolizados em processo específico.

- Acórdão AC2 TC 01134/22, de 17/05/2022 (fls. 1259/1262):

1) DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO do item "3" do Acórdão AC2-TC nº 01629/21;

2) APLICAÇÃO DE MULTA pessoal ao Prefeito do Município de Barra de São Miguel, Sr. João Batista Truta, no valor de R$ 2.000,00, ...;

3) ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias ao Prefeito do Município de Barra de São Miguel, Sr. João Batista Truta, para que encaminhe a esta Corte de Contas:

a) A documentação relativa às nomeações dos servidores constantes do anexo 2, fls. 1091/1102, do Relatório da Auditoria, que ao serem enviados devem constituir autos apartados para exame e registro;

b) Os dados e documentos relacionados ao certame que levou ao provimento dos cargos de Agentes de Saúde ocupados pelos servidores relacionados no anexo 3, fls. 1091/1102 dos autos, que devem ser recepcionados, autuados e protocolizados em processo específico.

Em atendimento à derradeira decisão, o Sr. João Batista Truta, atual Prefeito de Barra de São Miguel, encaminhou os documentos de fls. 1278/1334.

Tramitados para a Auditoria, os autos receberam o relatório de cumprimento de decisão de fls. 1343/1347, cujo teor, em síntese, menciona que a decisão foi cumprida e que os atos juntados pelo Prefeito, a seguir relacionados, comprovam o provimento de cargos ocorrido nos anos de 2012, 2013 e 2014, aos quais cabe o devido registro pelo Tribunal. Posição acompanhada pelo *Parquet* de Contas, em sucinta cota de fls. 1350/1351, subscrita pelo d. Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto.

PORTARIA	SERVIDOR (NOME E CPF)	CARGO
086/2013	Antônia de Lourdes Genuíno da Silva - CPF 935.452.154-15	Técnico de Enfermagem
078/2013	Damiana Elizabete Leão da Silva - CPF 019.831.274-18	Merendeira
084/2013	Danylleny Monteiro Barbosa - CPF 046.744.464-14	Professora de Português
083/2013	Etiene do Nascimento Bomfim - CPF 029.252.424-21	Assistente Social
085/2013	Fábio Luiz de Souza Araújo - CPF 053.794.954-27	Motorista B
081/2013	José Roberto Santos Silva - CPF 066.440.544-47	Gari de Varrição
077/2013	Maria Betânia de Sousa Vasconcelos - CPF 727.022.494-34	Auxiliar de Serviços
090/2013	Maria da Conceição das Neves Lins - CPF 031.620.424-29	Professor do Ensino Fundamental PA 2-1
082/2013	Marlise Gonçalves de Sousa - CPF 000.731.764-60	Gari de Varrição

PROCESSO TC Nº 09382/14

076/2013	Natalie Emanoela Costa Silva - CPF 051.738.044-75	Professor de Educação Infantil PA 2-1
110/2013	Tiago Cabral da Silva - CPF 935.452.154.15	Auxiliar de Serviços Gerais
142/2012	Valéria Pereira da Silva - CPF 040.291.654-94	Gari de Varrição
090/2012	Wilza Pinto da Costa - CPF 025.092.844-28	Professor Educação Infantil PA 2-1
133/2012	Zenailza Andrade de Brito - CPF 070.796.944- 18	Técnico de Enfermagem Ambulatorial
025/2014	Cicleide Patrício da Silva Vida - CPFl 032.460.914-04	Agente Comunitário de Saúde
026/2014	Fabiana da Silva Soares - CPF 079.943.904- 55	Agente Comunitário de Saúde
024/2014	Irajara Priscila Costa - CPF 095.984.714-62	Agente Comunitário de Saúde
026/2014	Macius Wlisses das Neves Diniz - CPF 929.577.064-15	Agente Comunitário de Saúde

É o relatório.

VOTO

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO: Alinhado às conclusões da Auditoria e do *Parquet* de Contas, voto pelo(a):

a) Cumprimento do Acórdão AC2 TC 01134/22;

b) Concessão de registro às nomeações examinadas pela Auditoria, listadas neste ato; e

c) Arquivamento do processo.

É o voto.

Assinado 4 de Setembro de 2022 às 09:58

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 3 de Setembro de 2022 às 20:38

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 5 de Setembro de 2022 às 09:40

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO